



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo – SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1011615-58.2023.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
Requerente: **Tecelagem Jolitex Ltda**
Requerido: **Confecções Beirut Limitada**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, determinou a lavratura deste termo, conforme sentença proferida em 29 de junho de 2023 (disponibilizada no DJE no dia 02/08/2023), que decretou a Falência da empresa **CONFECÇÕES BEIRUT LTDA, CNPJ 62.369.061|0001-88,** e nomeou como **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

DANIELA TAPXURE SEVERINO, advogada, OAB/SP nº 187.371, com endereço na Avenida Angélica, nº 1761, cjs. 31/32, Consolação, CEP: 01227-200, São Paulo/SP, fones (11) 3107-9734 e (11) 5555-6764 e endereço eletrônico daniela@tssadv.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

Assinatura do Administrador Judicial